



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3363-2914

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Rua Oscar Jaime Bley, 115, Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0000377-26.2013.8.16.0185,

em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) Dandell Comercio e Manufatura em Telex. Ltda após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:

- 1 Aparato telefônico marca NEC mod. DTL 12D DT300 avaliado em R\$ 200,00
- 1 mesa cerâmica para computador avaliada em R\$ 300,00
- 1 Fridgeira marca Consul branco avaliado em R\$ 400,00
- 1 Geladeira marca Consul mod. RANCE 320 branca avaliada em R\$ 800,00
- 1 miscelânea em madeira com tampo de vidro avaliada em R\$ 150,00
- 1 multifuncional marca Panasonic branca mod. KX-MB783 avaliada em R\$ 400,00 * Continua no anexo do auto de Penhora.

Avaliando-os em: R\$ 10500,00
(Dez mil e quinhentos reais.....)

Metodologia utilizada:
Valor médio de mercado e estado atual.

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Ana Maria da Silva, CPF 71701842904 o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 21 de maio de 2014

1. Oficial de Justiça(Técnico Judiciário – Serviço Externo) [Assinatura]

2. Depositário(CPF 71701842904.....) [Assinatura]

